



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 942, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Vide [Portaria PRRJ nº 1284, de 26 de novembro de 2018](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1280, de 26 de novembro de 2018](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1150, de 26 de outubro de 2018](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1101, de 10 de outubro de 2018](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1074, de 3 de outubro de 2018](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1072, de 3 de outubro de 2018](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1069, de 2 de outubro de 2018](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1047, de 27 de setembro de 2018](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 1031, de 25 de setembro de 2018](#)

Alterada pela [Portaria PRRJ nº 982, de 11 de setembro de 2018](#)

Vide [Portaria PRRJ nº 953, de 5 de setembro de 2018](#)

Dispõe sobre férias e licença prêmio dos Procuradores da República que oficiam nas Procuradorias da República nos municípios do estado do Rio de Janeiro, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que os Procuradores da República, abaixo relacionados, que oficiam nas Procuradorias da República nos municípios do estado do Rio de Janeiro usufruirão férias e licença prêmio nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Excluir os Procuradores referidos na tabela abaixo da distribuição de todos os feitos e audiências que lhes são vinculados, nos períodos respectivamente indicados:

PRM	PROCURADORES	PERIODO - FÉRIAS/LP
Angra dos Reis	Cléber de Oliveira Tavares Neto	(****) 30/11 a 19/12/2018 - Férias
Campos	Bruno de Almeida Ferraz	01/10 a 10/10/2018 - Férias
Campos	Bruno de Almeida Ferraz	05/11 a 14/11/2018 - Férias
Campos	Guilherme Garcia Virgílio	21/11 a 30/11/2018 - Férias
Campos	Guilherme Garcia Virgílio	10/12 a 19/12/2018 - Férias
Itaperuna	Cláudio Márcio de Carvalho Chequer	(****) 10/12 a 19/12/2018 - Férias
Macaé	Flávio de Carvalho Reis	(****) 05/11 a 14/11/2018 - Férias
N. Friburgo	João Felipe Villa do Miu	15/10 a 19/10/2018 - Férias remanescentes
N. Friburgo	João Felipe Villa do Miu	17/12 a 19/12/2018 - Licença prêmio
N. Friburgo	Felipe Almeida Bogado Leite	(**) 05/11 a 14/11/2018 - Férias
Niterói	Wanderley Sanan Dantas	(**) 05/11 a 14/11/2018 - Férias
Niterói	Eduardo André Lopes Pinto	(****) 10/12 a 19/12/2018 - Férias
Petrópolis	Vanessa Seguezzi	(**) 02 a 31/10/2018 - Férias
Petrópolis	Vanessa Seguezzi	05/11 a 14/11/2018 - Férias
Petrópolis	Vanessa Seguezzi	26/11 a 30/11/2018 - Licença prêmio
Petrópolis	Vanessa Seguezzi	(****) 03/12 a 12/12/2018 - Férias
Petrópolis	Vanessa Seguezzi	(****) 19/12/2018 - Licença prêmio
Resende	Paulo Sérgio Ferreira Filho	05/11 a 14/11/2018 - Férias

S. Gonçalo	Ana Lúcia Neves Mendonça Romo	(****) 01/10 a 10/10/2018 - Licença prêmio
S. Gonçalo	Ana Lúcia Neves Mendonça Romo	15/10 a 24/10/2018 - Férias
S. Gonçalo	<del>Thiago Simão Miller</del>	<del>(**) 10/12 a 19/10/2018 - Férias</del>
S. Gonçalo	Marco Otávio Almeida Mazzoni	15/10 a 24/10/2018 - Férias
S. Gonçalo	Marco Otávio Almeida Mazzoni	05/11 a 14/11/2018 - Férias
S. Gonçalo	Leonardo Almeida Cortes de Carvalho	(****) 10/12 a 19/12/2018 - Férias
São João	Júlio José Araújo Júnior	(****) 01/10 a 31/10/2018 - Férias
São João	Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha	(****) 11/12 a 19/12/2018 - Férias
Volta Redonda	Juliana de Azevedo Santa Rosa Câmara	01/10 a 11/10/2018 - Licença prêmio
Volta Redonda	Lucas Horta de Almeida	04/10 a 05/10/2018 - Férias remanescentes
Volta Redonda	Lucas Horta de Almeida	(*) 22/10 a 31/10/2018 - Férias
Volta Redonda	Bianca Britto de Araújo	(****) 30/11 a 19/12/2018 - Férias

S. Gonçalo	Thiago Simão Miller	(**) 10/12 a 19/12/2018 - Férias
------------	---------------------	----------------------------------

([Redação dada pela Portaria PRRJ nº 982, de 11 de setembro de 2018](#))

§1º Suspende a distribuição de todos os feitos no primeiro dia útil anterior ao início das férias nos períodos assinalados com 01 (um) asterisco (\*).

§ 2º Suspende a distribuição de todos os feitos nos dois dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 02 (dois) asteriscos (\*\*).

§ 3º Suspende a distribuição de todos os feitos nos três dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 03 (quatro) asteriscos (\*\*\*)

§ 4º Suspende a distribuição de todos os feitos nos quatro dias úteis anteriores ao início das férias nos períodos assinalados com 04 (quatro) asteriscos (\*\*\*\*).

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 set. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 26.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**